

## **DECRETO Nº 33.641**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 05 de janeiro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Andressa Colombiano Louzada	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV

**Art. 2º** Determinar que a servidora Andressa Colombiano Louzada, nomeada conforme artigo 1º deste Decreto, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 05 de janeiro de 2024, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900360036003400320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

